

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 95ª SESSÃO, EM 7 DE DEZEMBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLÍMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

Ausentes os Ministros João Romeiro Neto, Francisco de Assis Corrêa de Mello e Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.-

Apelação julgada na sessão secreta do dia 6 de dezembro: -

36 381 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Aer., e Antonio Alves de Oliveira. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Aer., que absolveu os civis Gilberto de Oliveira e Silva, Ivan Fagury da Veiga, Edmilson da Silva Mendonça, Oregildo Lopes, Osmar José da Silva e Odorico Dutra. Unanimemente negado provimento às apelações da Procuradoria Militar e da defesa para confirmar as sentenças.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 173 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Taylor Silva. Impetrante: Baturia Martins da Costa adv. - Por maioria foi negada a Ordem. Os Ministros Lima Tôrres e Pery Bevilaqua concediam por excessô de prazo. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA). (PRESIDÊNCIA DO MIN MURGEL DE REZENDE).

29 168 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Pacientes: Policarpo Pereira da Costa, Gentil Pedroso, Valentim Campos Trindade, Timoteo Bombach e Fernando Medeiros. Impetrante: Eloar Guazzelli, adv. - Unanimemente concedida a Ordem, por falta de justa causa, a Timoteo Bombach e unanimemente negada em relação aos demais pacientes. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

29 156 - Pernambuco. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Henrique Roberto Ramires Pinheiro da Silva. Impetrante: Mercia A. Ferreira, adv. - Unanimemente, negada a Ordem. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE).

29 132 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: José Galvão Diniz. Impetrante: Altair de Lemos, adv. - Prejudicado. (PRES. MIN. MURGEL DE REZENDE)

CORREIÇÃO PARCIAL

900 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Figueiredo Costa. - O Dr Procurador Militar da 1ª Aud/3ª RM, com fundamento no art 367 do CJM, requer Correição Parcial nos autos do processo a que respondem Wilmar Corrêa Taborda e outros. - Unanimemente negado Provimen

(Cont. da ata da 95ª Sessão, em 7 de dezembro de 1967)

to à CP interposta pelo MP., a fim de ser feita indicação das seis testemunhas a serem ouvidas. (PRESIDÊNCIA DO MIN MURGEL DE REZENDE).

APELAÇÃO

- 36 299 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Grun Moss. Apolantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/Mar., e Trinio Fialho da Silva. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Por maioria, dado provimento em parte a apelação da defesa para reduzir a pena para 8 meses, contra o voto do Ministro Lima Torres que confirmava a sentença sendo negada a apelação do MP. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO MURGEL DE REZENDE);

HABEAS-CORPUS

- 29 176 - Guanabara. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Pacientes: Maria Salete Agra Ramos, Natil de Castro, Adalcino Queiroz de Oliveira, Josue Rodrigues de Souza e Leopoldo Brasileiro de Lima Filho. Impetrantes: Antonio de Brito Alves, adv. - Unanimemente concedida por falta de justa causa. (NÃO VOTOU O MINISTRO TERRA URURAHY).

APELAÇÕES

- 36 392 - Guanabara. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: Celio do Nascimento. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/1ª R. M. - Unanimemente negado provimento a apelação, sendo confirmada a sentença.
- 36 373 - Guanabara. Relator: Ministro Murgel de Rezende. Revisor: Ministro Saldanha da Gama. Apolantes: Carlos Roberto Cepero, Luiz Carlos Francisco de Andrade, Milton dos Santos, Silvio Rodrigues de Souza, Geraldo de Oliveira Souza e Jocemar Santana. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/1ª RM. - Unanimemente negado provimento a apelação e julgada prescrita a ação.
- 36 380 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelante: Gabriel R. reira Negrão. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento a apelação. -
- 36 339 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Pery Bevilaqua. Apelante: Jorge Fischer Nunes. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/3ª RM - Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que dava provimento para absolver, foi negado provimento a apelação, sendo confirmada a sentença.
- 36 730 - Guanabara. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Armando Perdigão. Apolantes: Leônicio Batista de Souza, Raimundo Monato de Abreu, Cristiano Corrêa de Brito, Lourenço Bernardino de Sena, Gerônimo Souto Barreiros, Antonio Carlos Braga, Carlos Alberto Maciel Cardoso, e Marco Antonio da Silva Lima. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Unanimemente negado provimento a apelação.

(Cont. da ata da 95ª Sessão, em 7 de dezembro de 1967)

- 36 428 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Murgel de Rezende. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/1ª RM e Nelson Tavares de Oliveira. Apelada: A Sentença do CJ do Estabelecimento Central de Material de Intendência. - Unanimemente anulado com renovação, devendo o seu responder solto aos processos de insubmissão e deserção separadamente.

HABEAS-CORPUS

- 29 113 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Torres. Paciente: Francisco João Pacheco. Impetrante: Arnaldo Silva F. Lemos, adv. - Unanimemente concedida a Ordem - ab-initiu - com renovação, por falta de citação.

APELAÇÃO

- 36 420 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Rado - gundés Gomes. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud /Mar. - Negado provimento a apelação, contra o voto do Ministro Alcides Carneiro que dava provimento em parte para reduzir a pena para 15 meses e 1 dia.
- 36 424 - Pernambuco. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Revisor: Ministro Murgel de Rezende. Apelante: A Procuradoria Militar da Aud/7ª RM. Apelada: A Sentença do CJ do 1ª Btl Eng e Construção que absolveu o soldado Joaquim Luiz da Silva, do mesmo Batalhão, do crime previsto no art 163 do CPM. - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

A Sessão foi encerrada às 17 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

- 29 157(RN) - julgamento adiado para o dia 15.
29 158(WT) - julgamento adiado para o dia 15
29 163(WT) - 29 184(MR) - 29 183(PB) - 29 175(MR)

RECURSO CRIMINAL: 4 299(RN)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO: 2(WT)

APELAÇÕES:

- | | | |
|----------------------|------|----------------------------------|
| 36 309(MR/CM)-1ª/Acr | 13 | |
| 36 352(WT/PB)-2ª/2ª | 7 | Vista ao Min. Murgel de Rezende. |
| 36 364(WT/SM)-1ª/3ª | 50 | |
| 36 415(TU/RN)-2ª/Mar | 544 | |
| 36 350(AC/SM)-2ª/Mar | 466 | |
| 36 243(AC/TU)-1ª/Acr | 2 | -Adiado |
| 36 423(SM/MR)-Aud/4ª | 48 | |
| 36 385(LT/EG)-Aud/6ª | 67 | |
| 36 427(LT/CM)-3ª/1ª | 1800 | |
| 36 214(AC/EG)-1ª/1ª | 52 | |

EMBARGOS: 36 113(RN/PB)

REVISÃO CRIMINAL: 1 062(AC/AP)-Tribunal Pleno

